



Município de  
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Resende*

Ata nº. 04/2019

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE RESENDE, REALIZADA EM  
27.06.2019**

**LOCAL:** .....

Salão da sede da União de Freguesias de Ovadas e Panchorra.....

**CONSTITUIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA:** .....

PRESIDENTE: Jorge Cardoso Machado (PS); .....

1º SECRETÁRIO: António Silvano de Moura (PS); .....

2º SECRETÁRIO: Ana Maria da Conceição Sequeira Magalhães (PS). .....

**SECRETARIADO:** Chefe da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, António Manuel de Almeida Pinto.....

**HORA DE ABERTURA:** .....

Eram 21h00 quando o senhor Presidente da Mesa deu início à sessão.....

**PRESENCAS POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**.....

PRESIDENTE: Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);.....

VEREADORES:.....

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD);.....

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); .....

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD); .....

Maria José Rodrigues Dias (PS); .....

Maria Dulce Pereira (PPD/PSD);.....

Amadeu de Vasconcelos (PS); .....

**FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:** .....

Verificaram-se as seguintes faltas e substituições:.....

O Presidente da Junta de Freguesia de Cárquere (PPD/PSD), foi substituído pela Secretária Maria Helena Vasconcelos Pinto Fontão.....

O membro Marco Sérgio da Fonseca Cardoso (PPD/PSD), ausente por período inferior a 30 dias, conforme justificação apresentada, foi substituído pelo membro Maria Olinda Vieira Loureiro (PPD/PSD). .....



O membro Tiago José de Almeida Pereira (PPD/PSD), ausente por período inferior a 30 dias, conforme justificação apresentada, foi substituído pelo membro Tiago Alexandre Fontão Loureiro (PPD/PSD).-----

O membro Joana Andreia Vieira Almeida Severino (PS), ausente por período inferior a 30 dias, conforme justificação apresentada, foi substituído pelo membro José Manuel do Carmo Vicente (PS).--

**JUSTIFICAÇÃO/INJUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----**

Faltou justificadamente à última sessão ordinária o membro **Alexandra Peralta Maria Vieira (PS)**.-

**DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES; -----**

O senhor Presidente da Mesa solicitou a concordância do Plenário para a dispensa da leitura da ata da sessão ordinária realizada em 30 de abril de 2019, uma vez que a mesma foi distribuída a a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação, tendo sido **aprovada por maioria (abstenção dos membros Alexandra Peralta Maria Vieira – PS, Maria Olinda Vieira Loureiro – PPD/PSD, Alberto António Pereira Dias – CDS-PP e Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Mouros – PS)**-----

**A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”; -----**

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

**B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----**

**B.1. DISCUSSÃO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----**

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Presidente da Mesa** – Agradeceu ao senhor Presidente da União das Freguesias de Ovadas e Panchorra pela disponibilidade para que a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal se pudesse realizar na sua freguesia, agradecendo também à população da União das Freguesias de Ovadas e Panchorra o facto de estar presente, dando ainda nota de que este tipo de iniciativa será levada a outras freguesias no decorrer do mandato.-----

**Joaquim Alves (PS)** – Congratulou o Executivo pelo sucesso alcançado no evento “Festa da Cereja”, agradecendo a todas as Juntas de Freguesia que nele participaram.-----

**Paulo Jorge Correia Pinto Águas (PPD/PSD)** – Agradeceu, de igual modo, ao senhor Presidente da União das Freguesias de Ovadas e Panchorra pelo facto de os receber e proporcionar a possibilidade de realização da Assembleia Municipal em Rossas. Disse estar de acordo com o proferido pelo membro Joaquim Alves, felicitando também ele o Executivo e os senhores Presidentes de Junta pelo sucesso do evento “Festa da Cereja”, lembrando, todavia, que existe trabalho a fazer, nomeadamente no que diz respeito ao acesso de pessoas portadora de deficiência. Solicitou



*R. Pereira*

informações ao senhor Presidente da Câmara relativamente ao funcionamento geral da Autarquia em virtude da renúncia por parte de alguns dos seus membros e se esta se encontra preparada para “abraçar” projetos que permitam o desenvolvimento e promoção do concelho, solicitando ainda informação relativa à distribuição de pelouros após a demissão da senhora Vereadora Sandra Pinto. Terminou questionando o senhor Presidente da Câmara se possui informação relativa ao ponto de situação da petição “por uma ligação rodoviária rápida à Ponte da Ermida, à A4 ou à A24”.-----

**Presidente da Câmara** – Congratulou o senhor Presidente da Assembleia Municipal pela iniciativa da realização da sessão na União das Freguesias de Ovadas e Panchorra, mais concretamente no Lugar de Ovadas, agradecendo ainda os elogios proferidos pelas bancadas pelo sucesso do “Festival da Cereja”. Relativamente à renúncia aos pelouros por parte da senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Sandra Pinto, informou que esta invocou motivos de ordem pessoal, que apesar de o lamentar, é um direito que lhe assiste, e esta passará a exercer o seu mandato autárquico em regime de não permanência, deixando igualmente de exercer as funções de Vice-Presidente da Câmara e que no que concerne à governação do Município a referida renúncia não produziu qualquer efeito prático, uma vez que os pelouros foram redistribuídos pelos restantes Vereadores e pelo Presidente de Câmara, tal como consta nos documentos no ponto “Assuntos para conhecimento”. Relativamente ao assunto da petição “por uma ligação rodoviária rápida à Ponte da Ermida, à A4 ou à A24” disse que a mesma poderia ter “alguma razão de ser” mas que lhe perdeu o rasto uma vez que não foi uma iniciativa do Município.----

**Aires Carlos Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia de São Cipriano)** – Congratulou o senhor Presidente da Assembleia Municipal pela iniciativa da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal ser realizada em Ovadas, manifestando disponibilidade para que também a sua freguesia acolha a realização de uma Assembleia Municipal. Relativamente ao proferido pelo senhor Presidente de Câmara sugeriu que sejam realizadas reuniões com todos os Presidentes de Junta para que, em conjunto, possam discutir de forma clara todos os assuntos e necessidades de cada freguesia, cabendo depois ao senhor Presidente da Câmara realizar uma triagem das necessidades expostas.---

**Presidente da Mesa** – Congratulou o Executivo e todos os senhores Presidentes de Junta pelo sucesso tido aquando da realização da “Festa da Cereja”, bem como por toda a beleza e coreografia que acompanhou os respetivos “carros de bois”, congratulando ainda a iniciativa da exposição dos mesmos em locais do concelho. Deu ainda os parabéns a todos os professores e alunos que abrilhantaram o desfile, bem como a todos os funcionários da Autarquia.-----

Foi apresentado e **aprovado, por unanimidade, um voto de pesar**, conjuntamente por todas as bancadas, pelo falecimento da senhora Firmina de Jesus, mãe do membro Maria Amélia Félix Madureira Melo, do senhor Alípio Pereira, sogro do membro Gonçalo Nuno Pinto Dias e da senhora Maria Manuela Pinto Lourenço, esposa do senhor Manuel Pinto Lourenço, funcionário municipal.-----

**C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:** -----



*Handwritten signature in blue ink.*

O senhor Presidente da Mesa procedeu à leitura da "Ordem do Dia" constante da convocatória para a presente sessão:-----

1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO; -----
2. INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL; -----
3. UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OVADAS E PANCHORRA – FEIRA DO RÔDO 2018 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;-----
4. UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OVADAS E PANCHORRA – FEIRA DO RÔDO 2019 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;-----
5. UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FELGUEIRAS E FEIRÃO – REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA – PEDIDO APOIO FINANCEIRO;-----
6. LEI Nº50/2018, DE 16 DE AGOSTO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – DOMÍNIOS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE;-----
7. INFORMAÇÃO/PROPOSTA DE ESCOLHA DE PROCEDIMENTOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA/REVISÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS, EM REGIME DE AVENÇA – CP\_10/2019;-----
8. TABELA DE TAXAS – PISCINAS DE PORTO DE REI – PROPOSTA;-----
9. UTILIZAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR E INSCRIÇÃO DE NOVOS PROJECTOS – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE RECEITA – ANO DE 2019 – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE DESPESA – ANO DE 2019 – 1ª REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS – ANO DE 2019;-----
10. JORGE PAULO DE MELO PEREIRA – PEDIDO PARECER TÉCNICO/JURÍDICO – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA ÁREA DE TERRENO – AVENIDA NENÉ RIBEIRO – SÃO MARTINHO DE MOUROS;-----
11. PRECIOUSGRAVITY, LDA – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA ÁREA DE TERRENO – AVENIDA NENÉ RIBEIRO – SÃO MARTINHO DE MOUROS;-----
12. ALTERAÇÃO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE RESENDE – VERSÃO FINAL;-----
13. CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DOS MÓDULOS DE APOIO AO PARQUE URBANO DA VILA DE RESENDE – PROPOSTA;-----
14. CENTRO INTERPRETATIVO DA OLARIA DE BARRO PRETO DE FAZAMÕES – RECONHECIMENTO DE INTERESSE;-----
15. DECRETO-LEI Nº57/2019, DE 30 DE ABRIL – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA;-----
16. LEI Nº50/2018, DE 16 DE AGOSTO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS, NO ÂMBITO DOS DIPLOMAS SETORIAIS – DOMÍNIOS DA PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE E TRANSPORTE EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES;-----
17. LEI Nº50/2018, DE 16 DE AGOSTO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – DOMÍNIO DO TRANSPORTE EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES;-----



*Handwritten signature in blue ink.*

Seguidamente deu-se início à discussão e votação de cada um dos assuntos incluídos neste período:-----

**C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento:-----

- Despacho da Presidência nº28/2019, de 20 de maio (redistribuição de pelouros);-----
- Despacho da Presidência nº29/2019, de 20 de maio (designação de Vice-Presidente);-----
- Projeto de resolução nº 1634/XIII/3ª - Grupo Parlamentar "Os Verdes" - Assembleia da República (urgente requalificação do IP3, entre Coimbra e Viseu, e a sua manutenção sem portagens);-----
- Decreto-Lei nº21/2019 - Transferência de competências para as autarquias locais e para as CIM na área da educação - Apelo da FENPROF;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

**Foi tomado conhecimento.**-----

**C.2. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;** -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

**Foi tomado conhecimento.**-----

**C.3. UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OVADAS E PANCHORRA – FEIRA DO RÔDO 2018 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, a atribuição de um apoio financeiro para a realização da Feira do Rôdo 2018, no montante de 2.500,00€, mediante celebração de protocolo-----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.4. UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OVADAS E PANCHORRA – FEIRA DO RÔDO 2019 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, a atribuição de um apoio financeiro para a realização da Feira do Rôdo 2019, no montante de 2.500,00€, mediante celebração de protocolo-----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----



*R. Pacheco*

**C.5. UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FELGUEIRAS E FEIRÃO – REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA – PEDIDO APOIO FINANCEIRO;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, a atribuição de um apoio financeiro para a reabilitação do edifício da junta da União das Freguesias de Felgueiras e Feirão, no montante de 20.000,00€, mediante celebração de protocolo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.6. LEI Nº50/2018, DE 16 DE AGOSTO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – DOMÍNIOS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

**Paulo Jorge Correia Pinto Águas (PPD/PSD)** – Disse que a sua bancada não é contra as decisões do Executivo sobre o modo de gestão das delegações de transferências e que o motivo pelo qual a sua bancada votou contra em sessão anterior foi tão só pelo facto de “falta de tempo para analisar o documento”, manifestando a disponibilidade da sua bancada para ajudar e dialogar em todas as questões que o Executivo entenda por conveniente, manifestando a intenção de abstenção no presente ponto desde que o Executivo assegure o seu normal funcionamento e que estas delegações não onerem o Município-----

**Joaquim Alves (PS)** – Manifestou a intenção de voto favorável, mantendo a coerência com votações tidas anteriormente.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção das bancadas do PPD/PSD e do CDS-PP), aprovar.-----

**C.7. INFORMAÇÃO/PROPOSTA DE ESCOLHA DE PROCEDIMENTOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA/REVISÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS, EM REGIME DE AVENÇA – CP\_10/2019;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, ao abrigo do disposto no artigo 125º, a adjudicação da prestação de serviços a C & R - Ribas Pacheco, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e a sua nomeação como auditor externo, nos termos do artigo 77º, nº1 da lei 73/2013, de 3 de setembro.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção das bancadas do PPD/PSD e do CDS-PP), aprovar.-----



*Handwritten signature in blue ink.*

**C.8. TABELA DE TAXAS – PISCINAS DE PORTO DE REI – PROPOSTA;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta no sentido de ser aplicada nas Piscinas de Porto de Rei a Tabela de Taxas em vigor no Município (aplicável às Piscinas Descobertas da Granja e de Caldas de Aregos), com uma redução de 20%, a entrar em vigor de imediato.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção das bancadas do PPD/PSD e do CDS-PP), aprovar.-----

**C.9. UTILIZAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR E INSCRIÇÃO DE NOVOS PROJECTOS – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE RECEITA – ANO DE 2019 – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE DESPESA – ANO DE 2019 – 1ª REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS – ANO DE 2019;----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta de utilização do Saldo da Gerência anterior e inscrição de novos projetos - 1ª Revisão ao Orçamento de Receita, 1ª Revisão ao Orçamento de Despesa e 1ª Revisão ao Plano de Investimentos, para o ano de 2019.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Paulo Jorge Correia Pinto Águas (PPD/PSD)** – Disse que o proposto pelo Executivo encontra-se legalmente previsto, mas que todavia o sua bancada não tem vindo a observar qualquer tipo de investimento diferenciado do ano anterior pelo dinheiro que sobra, pelo que questionou se a utilização do referido saldo não poderia ser aplicado num único projeto, cuja área de aplicação deixaria ao critério do Executivo, e que seja necessário para o concelho e para toda a população.-----

**Presidente da Câmara** – Disse ser seu entendimento de que o propósito de todas as cores políticas representadas na Assembleia Municipal seria o de tentar melhorar continuamente a qualidade de vida dos resendenses, mas que gostaria de fazer uma pequena correção ao proferido, mais concretamente à expressão “sobra sempre”, uma vez que tal não corresponde à realidade, referindo que este seria o primeiro ano em que se verificava uma “sobra significativa”. Disse que um dos projetos inscrito no documento é o da requalificação do balneário das Termas das Caldas de Aregos, uma vez que nos últimos anos este não foi verdadeiramente requalificado e tem vindo a degradar-se ao longo destes anos, o que implicou uma redução, quer de qualidade, quer da quantidade de prestação de serviços, tornando-o não sustentável. Referiu que esta matéria é uma das maiores preocupações do Executivo, pelo que procuram um investidor que permita requalificar e valorizar as Termas das Caldas de Aregos, lamentado o facto de não terem tido sorte com o investidor anterior uma vez que este não possuía a intenção que o Executivo procurava, o levou à revogação do contrato com o mesmo, tal como já era do conhecimento do plenário. Esclareceu que a intenção do Executivo passaria, agora, por ser o próprio Município a assegurar a requalificação do balneário das Termas das Caldas de Aregos, tendo inclusive já iniciado conversações que as entidades envolvidas e



*Handwritten signature in blue ink.*

que poderiam ajudar na referida requalificação, dado a mais-valia a água termal com todas as suas características ser um ponto favorável no programa PROVER - Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos, bem como em outros programas, permitindo a sua modernização e competitividade, permitindo que seja este um dos pontos económicos de Resende, referindo que sempre que hajam novidades relativamente a este processo estas serão transmitidas ao membros da Assembleia. Terminou esclarecendo de forma sucinta a intenção do Executivo relativamente aos projetos inscritos no documento em apreciação.-----

**Joaquim Alves (PS)** – Manifestou a intenção de voto favorável da sua bancada.-----

**Paulo Jorge Correia Pinto Águas (PPD/PSD)** – Manifestou desejo de sucesso para a nova estratégia, referindo ainda que deveria o Executivo salvaguardar a "obra" para que esta seja duradoura independentemente da estratégia que venha a posteriormente a ser adotada.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção das bancadas do PPD/PSD e do CDS-PP), aprovar.-----

**C.10. JORGE PAULO DE MELO PEREIRA – PEDIDO PARECER TÉCNICO/JURÍDICO – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA ÁREA DE TERRENO – AVENIDA NENÉ RIBEIRO – SÃO MARTINHO DE MOUROS;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta de desafetação do domínio público de uma área de terreno com 890 m<sup>2</sup>, sita na Avenida Nené Ribeiro, freguesia de São Martinho de Mouros, concelho de Resende, bem como a sua integração no domínio privado da câmara, com vista à consolidação de uma nova frente urbana no lado poente da Avenida Nené Ribeiro.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Paulo Jorge Correia Pinto Águas (PPD/PSD)** – Disse que após análise do documento não entende como sendo uma pequena parcela uma parcela de 900m<sup>2</sup>, questionando o senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Mouros se entende ser este procedimento, desafetação de domínio público para entrega a privados, favorece ou não a freguesia.-----

**António Lucas Dias Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Mouros)** – Manifestou concordância com o procedimento, referindo, todavia, não ser esta uma competência da junta de freguesia, mas sim do Município.-----

**Presidente da Câmara** – Esclareceu que a Junta de Freguesia não possui competência nesta matéria uma vez que se trata de domínio público municipal.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar.-----

**C.11. PRECIOUSGRAVITY, LDA – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA ÁREA DE TERRENO – AVENIDA NENÉ RIBEIRO – SÃO MARTINHO DE MOUROS;-----**



*Handwritten signature in blue ink.*

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta de desafetação do domínio público de uma área de terreno com 890 m<sup>2</sup>, sita na Avenida Nené Ribeiro, freguesia de São Martinho de Mouros, concelho de Resende, bem como a sua integração no domínio privado da câmara, com vista à consolidação de uma nova frente urbana no lado poente da Avenida Nené Ribeiro.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar.-----

#### C.12. ALTERAÇÃO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE RESENDE – VERSÃO FINAL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, a versão final da alteração do PDM de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar.-----

#### C.13. CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DOS MÓDULOS DE APOIO AO PARQUE URBANO DA VILA DE RESENDE – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara .-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção das bancadas do PPD/PSD e do CDS-PP), aprovar.-----

#### C.14. CENTRO INTERPRETATIVO DA OLARIA DE BARRO PRETO DE FAZAMÕES – RECONHECIMENTO DE INTERESSE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, a declaração de reconhecimento de interesse para as populações e economia local.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PPD/PSD)** – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“O que nos faz intervir neste ponto e tal como proferido pelo senhor Presidente de Câmara, este também é polémico, porque mais uma vez e passados alguns anos viemos a perceber que a visão que nós, PPD/PSD, tinha-mos para a olaria em Resende fazia todo o sentido. Congratular pelo regresso da olaria a terra, do Mestre Oleiro de Resende, a Fazamões. É bom saber que passados este anos todos que temos razão. Mas ficam algumas questões que gostaria-mos de colocar e esclarecer que somos sempre a favor do Centros Interpretativos porque também partilha-mos a visão de que os Centros Interpretativos podem ser uma mais valia para os territórios de baixa densidade,



*Resende*

não só Resende como concelho mas Resende nas suas freguesias com menos pessoas e que poderão criar dinâmica nessas regiões, contudo ficam-nos algumas questões. Para quem possa ainda não saber nós temos já um centro interpretativo da olaria em Resende que é o Centro Interpretativo da Cerâmica na Escola da Raposeira em São João de Fontoura. Primeira questão o que é que vai acontecer a esse centro interpretativo, continuará a ser ou não da olaria e se já existe uma estratégia para o mesmo. A segunda questão é tentar perceber efetivamente neste momento o que esta a acontecer nestes Centros Interpretativos, até porque percebemos que estão com pouca atividade ou com atividade que não tem gerado grande dinâmica no lugar. Estas duas questões principais que é perceber o que é que vai acontecer à Escola da Raposeira e qual a estratégia para essa escola e perceber qual é neste momento a atividade destes centros interpretativos, se trabalham em rede ou não, quais são as atividades ao longo de todo o ano pois não deverá ser uma coisa temporal e por este motivo e apesar destas questões e porque continua-mos a defender que os centros interpretativos são uma mais valia iremos votar a favor".-----

**Presidente da Câmara** – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“O que está aqui em causa é a olaria do barro negro de Fazamões. Tive já a oportunidade de esclarecer que efetivamente iremos recolocar esta questão e que acho que é a quem de direito a olaria será para Fazamões. Em relação ao que se vai fazer no centro interpretativo existente na Raposaria será provavelmente transformado naquilo que São João de Fontoura tem e que são os cesteiros e provavelmente será isso que vai acontecer. A partir do momento em que tenhamos esta rede de centros interpretativos funcionais iremos efetivamente dar ou tentar dar vida aos nossos centros interpretativos”.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

#### **C.15. DECRETO-LEI Nº57/2019, DE 30 DE ABRIL – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta do senhor Presidente da Câmara para manter no âmbito de intervenção do Município as competências referidas no nº 1 do artigo 2ª do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de Abril.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Presidente da Câmara** – Esclareceu que a proposta vai no sentido de se aguardar para uma melhor clarificação e estudo do assunto em questão, quer por parte do Município, quer por parte das Juntas de Freguesia, para posteriormente serem tomadas decisões.-----

**Paulo Jorge Correia Pinto Águas (PPD/PSD)** – Disse que após análise da proposta apresentada bem como análise das competências a serem transferidas, também estas foram tema de discórdia entre os senhores Presidentes de Junta representados na sua bancada, referindo, sob declaração de voto, de que a bancada do PPD/PSD dá liberdade de voto aos seus membros para votar de acordo com o que entendessem ser melhor, mas sempre salvaguardando os senhores Presidentes de Junta



*R. F. Silva*

da sua bancada. Referiu que a proposta apresentada menciona ser acompanhada de parecer de cada uma das juntas de freguesia e que tal facto não se verifica e no que diz respeito às Juntas de Freguesia representadas pela sua bancada tal não aconteceu. Terminou referindo que apesar da liberdade de voto dada aos membros da sua bancada, questionou a base legal do documento em apreciação e votação por falta do já referido parecer e que tal clarificação e estudo já deveria ter ocorrido entre os interessados.-----

**Chefe de Divisão Administrativa e de Expediente Geral** – Fez uma breve apresentação sobre o tema, designadamente quanto ao procedimento a adotar relativamente às negociações entre o Município e as Juntas de Freguesia, à aprovação pelos diversos órgãos competentes, às competências em causa, ao modo de concretização das transferências e ao prazo para a concretização das mesmas (2019, 2020 e 2021).-----

**Joaquim Alves (PS)** – Manifestou a concordância com a proposta do senhor Presidente da Câmara pelo que manifestou a intenção de voto favorável.-----

**Aires Carlos Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia de São Cipriano)** – Disse que apesar dos esclarecimentos prestados pelo Chefe de Divisão Administrativa e de Expediente Geral, a Junta de Freguesia de São Cipriano teve tempo, uma vez que procedeu à convocação de uma Reunião Extraordinária tendo a tomada de decisão, por unanimidade, da Assembleia de Freguesia, sido de não aceitação, por último referiu que relativamente à Loja do Cidadão é seu entendimento ter competência mas que não possui condições.-----

**José Augusto Pinto Pereira (Presidente da Junta de Freguesia de Resende)** – Deu nota que na Assembleia de Freguesia de Resende também este assunto foi debatido e deliberado por unanimidade recusar as transferências em causa, congratulando todos os membros da Assembleia de Freguesia de Resende. Manifestou concordância com a “falta de tempo” uma vez que se trata de uma reforma de fundo, quer para o Município, quer para as Juntas de Freguesia, quer a nível de orçamento, quer a nível de recurso humanos, bem como por falta de meios e condições.-----

**Nuno Filipe Almeida Pereira (Presidente da União de Freguesia de Felgueiras e Feirão)** – Disse concordar com a não aceitação para o ano de 2019 manifestando, todavia, disponibilidade para aceitação no ano de 2020, de igual modo como o senhor Presidente de Câmara tem vindo a aceitar as transferências do Governo.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do CDS-PP), aprovar.-----

#### **C.16. LEI Nº50/2018, DE 16 DE AGOSTO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS, NO ÂMBITO DOS DIPLOMAS SETORIAIS – DOMÍNIOS DA PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE E TRANSPORTE EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, a não aceitação da transferência das competências previstas nos diplomas setoriais Decreto-Lei



*Handwritten signature in blue ink.*

nº20/2019, de 30.01 (Proteção e saúde animal, em 2020), Decreto-Lei nº21/2019, de 30.01 (Educação, em 2019 e 2020) e Decreto-Lei nº23/2019, de 30.01 (saúde, em 2019 e 2020), e a aceitação da transferência das competências previstas no diploma setorial Decreto-Lei nº58/2019, de 30.04 (Transporte em vias navegáveis interiores).-----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

**Presidente da Câmara** – Chamou a atenção dos membros para o número de vezes que é referido “**compete ao senhor Presidente da Câmara Municipal...**” referindo que estas competência da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária passariam para o Presidente da câmara acrescido do pagamento na totalidade do vencimento do Médico Veterinário, dando como exemplo das responsabilidades a ser assumidas a responsabilidade do abate de animais cujos proprietários se recusassem à vacinação, passando assim o Presidente da Câmara a ser o “odioso” junto desses proprietários, aguardando que no tempo restante para a aceitação sejam realizadas alterações ao diploma. Relativamente à educação e saúde disse que questionadas as entidades competentes estas não esclareceram o pretendido pelo que mantinha a mesma esperança de eventuais alterações do diploma, referindo ainda que o posto de médico de São Cipriano não era referido em qualquer documento e seria como se este não existisse, tendo questionado também sobre este posto médico, não tendo, porém, também havido qualquer resposta.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção das bancadas do PPD/PSD e do CDS-PP), aprovar.**-----

**C.17. LEI Nº50/2018, DE 16 DE AGOSTO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – DOMÍNIO DO TRANSPORTE EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, a aceitação da transferência das competências previstas no diploma setorial Decreto-Lei nº58/2019, de 30.04 (Transporte em vias navegáveis interiores).-----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção das bancadas do PPD/PSD e do CDS-PP), aprovar.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Mesa propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 23h40. -----



Município de  
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Assembleia Municipal, subpasta Ano 2019.-----

Jorge Cardoso Machado

Presidente da Assembleia Municipal

António Manuel de Almeida Pinto

Chefe da DAEG